



Data de Impressão:
07/02/2019 10:31:56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 191/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0116.0000001/2019-26 (GED), datado 08/01/2019, da lavra da Promotora de Justiça **CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO**, titular da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, no qual requer a concessão de 05 (cinco) dias de folga compensatória de plantão para o período de 14 a 18/01/2019 e indica o Promotor de Justiça **FLAVIANO ALMEIDA SANTOS** para realizar a substituição nos dias 14,15,16 e 18/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **FLAVIANO ALMEIDA SANTOS** para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e nas Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Capital e do Interior, responder, nos dias 14,15,16 e 18/01/2019, pela 4ª Promotoria de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000483/2019-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
07/02/2019 10:31:56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/01/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000483/2019-61**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010